

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Meio Ambiente	6
Secretaria de Administração	7
Secretaria de Ação Social e Cidadania	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 227, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 43.453,56 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 43.453,56 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, cinquenta e seis centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	Despesa de Capital			
02.12.01	440000	Investimentos			
02.12.01	449052.23.122.0014.2.645.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 382)	R\$	29.667,60
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE				
02.15.01	400000	Despesa de Capital			
02.15.01	440000	Investimentos			
02.15.01	449052.18.122.0007.2.635.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 491)	R\$	13.785,96

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.01.100169	Obras e Instalações	(Ficha 340)	R\$ 28.608,79
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.01.100187	Obras e Instalações	(Ficha 567)	R\$ 293,02
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.02.100167	Obras e Instalações	Ficha (713)	R\$ 765,79
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	Despesa Corrente		
02.15.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.15.01	339030.18.122.0007.2.635.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 486)	R\$ 10.000,00
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	300000	Despesa Corrente		
02.15.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.15.01	339039.18.122.0007.2.635.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 489)	R\$ 2.560,96
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE			
02.15.01	400000	Despesa de Capital		
02.15.01	440000	Investimentos		
02.15.01	449051.18.122.0007.2.635.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 490)	R\$ 1.225,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 14 de outubro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município